

## CCRH/CIRC/002/2012

Ref.: Atualização do Anexo III do Ofício DRH/CIRC/023/95

Informamos a seguinte alteração no Anexo III (Funções para as quais deve constar a área de atuação e/ou especialidade no edital de Concurso Público):

1) Inclusão da função de Locutor/Operador;

Portanto, nos editais de Concurso Público, além da descrição das atribuições constantes do PCF, a Unidade/Órgão deverá apresentar, para essa função, a descrição das atividades específicas, bem como os seus pré-requisitos.

Solicitamos de V. Sa. divulgar junto às seções responsáveis o teor deste Ofício, que deve ser rigorosamente cumprido.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

## DE LOS DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA

## Anexo III

## (Funções que devem constar a área de atuação e/ou especialidade, no edital do Concurso)

- 1. Agente de Relações Internacionais
- 2. Analista de Comunicação
- 3. Analista de Sistemas
- 4. Cirurgião Dentista
- 5. Concertino
- 6. Educador
- 7. Enfermeiro
- 8. Engenheiro
- 9. Especialista em Laboratório
- 10. Especialista em Pesquisa/Apoio de Museu
- 11. Farmacêutico
- 12. Físico
- 13. Fisioterapeuta
- 14. Fonoaudiólogo
- 15. Instrumentista de Fila
- 16. Jornalista
- 17. Locutor/Operador
- 18. Médico
- 19. Médico Veterinário
- 20. Químico
- 21. Regente Assistente
- 22. Regente Titular e Diretor Artístico
- 23. Técnico de Apoio Educativo
- 24. Técnico de Laboratório
- 25. Técnico em Informática
- 26. Técnico em Radiologia
- 27. Tecnólogo
- 28. Terapeuta Ocupacional